SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 002/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dotar o CAU/MS de instrumentos eficazes para a sua implantação, bem como direcioná-lo para a defesa dos interesses da sociedade e a sua proteção no que se relacione com o exercício profissional da profissão de arquiteto e urbanista;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a contratação do Advogado Elias Pereira de Souza, inscrito na OAB sob n. 3.454/MS, CPF. 142.466.511-68, para exercer a função de Assessor Jurídico, conforme previsto nos artigos 2º e 3º, da Deliberação Plenária n. 003-2012-2014, de 06 de janeiro de 2012;

Art. 2º - A contratação será efetuada através de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, sem vínculo empregatício, com pessoa física ou jurídica, recebendo a remuneração prevista no artigo 6º, alínea "g", da Deliberação Plenária n. 003-2012-2014, de 06 de janeiro de 2012;

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 06 de janeiro de 2012.

Arquiteto OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.